

Prefeitura Municipal de Piracema, 29/11/84.

Edilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Lei nº 544/84 de 29/11/84.

Aprova o Plano Plurianual para o triênio
1985/1987.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual para o triênio 1985/1987, fixa a despesa no montante de Cr\$ 1.178.000.000, (um bilhão, cento e setenta e oito milhões de Cruzeiros), assim distribuídos:

1985	263.000.000,
1986	377.000.000,
1987	538.000.000,

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1985.

Prefeitura Municipal de Piracema, 29 novembro 1984

Edilson Washington Greco
Prefeito Municipal